



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL
Nº 002/2026**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO.**

CONSIDERANDO esgotada a lista de classificados aprovados no Edital de Concurso Público 001/2023.

CONSIDERANDO que os classificados na lista de classificação do Edital Nº 019/2025 de Processo Seletivo com prova para o cargo de Auxiliar de Sala e de Serviços Gerais/Merendeira foram chamados através do Edital Nº 41/2025 e não preencheram todas as vagas para o ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO que os classificados na lista de classificação do Edital Nº 019/2025 de Processo Seletivo com prova para o cargo de Professor Titular de Turma e de Segundo Professor de Turma foram chamados através do Edital Nº 001/2026 e não preencheram todas as vagas para o ano letivo de 2026;

CONSIDERANDO a emergencialidade na contratação de Auxiliar de Sala, Motorista, Professor de Educação Física, Professor de Artes, Professor Titular de Turma, Segundo Professor de Turma e Serviços Gerais/Merendeira para preencher as vagas remanescentes da Rede Municipal de Ensino para o letivo de 2026.

CONSIDERANDO não haver processo seletivo vigente para as vagas de Professor de Artes, de Professor de Educação Física e de Motorista e que existe o planejamento de um Processo Seletivo com prova e provas de títulos em andamento com previsão para homologação em 2026.

CONSIDERANDO que está em andamento a contratação de empresa para a realização de um Processo Seletivo por provas e títulos, contudo não será homologado antes do início do ano letivo do calendário municipal.

CONSIDERANDO que existe o planejamento de um Concurso Público em andamento com previsão para homologação em 2026.

O MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.928.672/0001-26, localizado na Avenida Sete de Setembro, 20, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JAILSO BARDINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal/1988 e Leis Municipais: LC nº 319/1999 e suas



alterações, LC 334/2000 e suas alterações, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL na Secretaria Municipal de Educação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** Este processo seletivo visa atender excepcional interesse público pela oferta de serviços educacionais na rede municipal de ensino, visto a urgência em contratar os profissionais supracitados para cumprimento do calendário letivo de 2026, no que pertine às vagas não preenchidas para as funções de Auxiliar de Sala, Motorista, Professor de Educação Física, Professor de Artes, Professor Titular de Turma, Segundo Professor de Turma e Serviços Gerais/Merendeira, com vistas à continuidade da oferta dos serviços educacionais e de assistência social no interesse público e
- 1.2.** O processo seletivo público para admissões em caráter temporário será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições aqui previstas.
- 1.3.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, através de Erratas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. LOCAL DAS INSCRIÇÕES:** Setor Pessoal da Secretaria de Educação do Município de Treze de Maio, localizada na Rua Frederico Bez Fontana, 120, anexo ao Centro de Educação Municipal Nair Formentin Silva, Centro 88710-000 – Treze de Maio/SC.
- 2.2. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:** Do dia 29/01/2026 ao dia 10/02/2026, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

2.3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.3.1. Ficha de inscrição (ANEXO II deste edital)
- 2.3.2. Histórico Escolar
- 2.3.3. Documento original com foto
- 2.3.4. CPF
- 2.3.5. Comprovante de residência
- 2.3.6. Comprovante de Tempo de Serviço na vaga pleiteada no município de Treze de Maio assinada por servidor municipal.



3. DA CONTRATAÇÃO:

3.1. LOCAL DA ESCOLHA DE VAGAS: Setor Pessoal da Secretaria de Educação do Município de Treze de Maio, localizada na Rua Frederico Bez Fontana, 120, anexo ao Centro de Educação Municipal Nair Formentin Silva, Centro 88710-000 – Treze de Maio/SC.

3.2. ESCOLHA DE VAGAS E CONTRATAÇÃO: Dia 11/02/2026 (Quarta-feira), às 8h30.

3.3. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS: Os documentos obrigatórios para a contratação estão no ANEXO I deste edital;

OBSERVAÇÃO: A falta de documentação obrigatória para a contratação pode implicar na desqualificação do candidato e na chamada do próximo candidato da lista de classificação.

4. DO QUADRO DE VAGAS

4.1. DA ESCOLHA DAS VAGAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As vagas poderão ser escolhidas da seguinte forma.

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS/CARGA HORÁRIA
Serviços Gerais/Merendeira	Alfabetizado(a)	1 vaga de 40h semanais

4.2. A especificação das vagas acima citadas e os locais de atuação encontram-se no Anexo IV deste edital.

4.3. DA ESCOLHA DAS VAGAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

As vagas poderão ser escolhidas das seguintes formas.

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	VAGAS/CARGA HORÁRIA
Auxiliar de Sala	Ensino médio incompleto	12 vagas de 30h semanais



Motorista	Alfabetizado, experiência na área de atuação e Carteira Nacional de Habilitação de categoria mínima “AD”.	1 vaga de 40h semanais
Professor de Artes	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena na área de atuação com registro no MEC.	2 vagas de 20h semanais e 1 vaga de 10h semanais ou 1 vaga de 40h semanais e 1 vaga de 10h semanais ou 1 vaga de 30h semanais e 1 vaga de 20h semanais
Professor de Educação Física	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC.	1 vaga de 10h semanais
Professor Titular de Turma	Curso Superior Completo em Pedagogia e Registro no Conselho de Classe da Categoria.	5 vagas de 20h semanais ou 2 vagas de 40h semanais e 1 de 20h semanais
Segundo Professor de Turma	Habilitação obtida em curso de nível superior, de licenciatura plena, em pedagogia, e curso de pós-graduação - especialização e/ou habilitação em Educação Especial com registro no MEC.	8 vagas de 20h semanais ou 4 vagas de 40h semanais
Serviços Gerais/Merendeira	Alfabetizado(a)	6 vagas de 40h semanais

4.4. A especificação das vagas acima citadas e os locais de atuação encontram-se no Anexo III deste edital.

5. DOS VENCIMENTOS



CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Auxiliar de Sala	30h semanais	R\$ 1.900,03
Motorista	40h semanais	R\$ 3.330,30
Professor	10h semanais	R\$ 1.217,28 + 10% de regência de classe
	20h semanais	R\$ 2.434,55 + 10% de regência de classe
	30h semanais	R\$ 3.651,83 + 10% de regência de classe
	40h semanais	R\$ 4.869,10 + 10% de regência de classe
Serviços Gerais/Merendeira	40h semanais	R\$ 2.500,00 + insalubridade

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Auxiliar de Sala, Motorista e Serviços Gerais/Merendeira

- 6.1.1. Maior nível de escolaridade;
- 6.1.2. Horas de curso com certificado de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 6.1.3. Tempo de atuação no cargo no Município de Treze de Maio;
- 6.1.4. Idade;
- 6.1.5. Sorteio.

Os candidatos devem apresentar os documentos originais que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

6.2. Professor Titular de Turma, Segundo Professor de Turma, Professor de Educação Física e Professor de Artes

- 6.2.1. Títulos: critério para apuração de pontos:

- 6.2.1.1. Doutorado – 4 pontos;
- 6.2.1.2. Mestrado – 3 pontos;
- 6.2.1.3. Pós-Graduação – 2 pontos.



**Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal de Educação**

- 6.2.2. Tempo de atuação no cargo no Município de Treze de Maio;
- 6.2.3. Idade;
- 6.2.4. Sorteio.

Os candidatos devem apresentar os documentos originais que comprovem as exigências para o cargo e para a seleção.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os interessados devem apresentar a documentação que comprove os itens citados nos critérios para seleção e habilitação para o cargo no ato da inscrição, conforme o disposto no quadro de vagas e nos itens 2 e 6 deste edital.
- 7.2. O presente processo seletivo simplificado emergencial destina-se à admissão em caráter temporário para suprir vagas não preenchidas nos processos seletivos até então realizados.
- 7.3. O prazo de vigência dos contratos emitidos por este certame terão validade até a contratação por Concurso Público, por Processo Seletivo com prova, ou até o final do ano letivo.
- 7.4. O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindido nos termos da Legislação Municipal.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Treze de Maio (SC), 28 de Janeiro de 2025.

Jailso Bardini
Prefeito Municipal



ANEXO I

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1) Identidade;
- 2) CPF;
- 3) Comprovante de residência;
- 4) Carteira de Trabalho;
- 5) Número de cadastro no PIS/PASEP;
- 6) Reservista Militar (sexo masculino);
- 7) Carteira Nacional de Habilitação (se houver);
- 8) Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- 9) Se tiver filhos menores de 14 anos, trazer: CPF, RG e Certidão de Nascimento;
- 10) Se tiver algum outro dependente que declarou ou para futura declaração de IRRF, trazer Certidão de nascimento, CPF e RG dos dependentes e informar grau de parentesco;
- 11) Certidão de Antecedente Criminal para Fins Empregatícios – **retirar no site: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>** ;
- 12) Título de Eleitor;
- 13) Certidão de quitação eleitoral – **retirar no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>** ou fazer requerimento no site: <https://apps.tre-sc.jus.br/pae-protocolo/cartorio-virtual-atendimento-eleitor> ;
- 14) Diploma do Curso na área de formação (se houver);
- 15) Histórico Escolar;
- 16) Certificado de cursos de aperfeiçoamento e/ou formações da área de atuação com carga horária;
- 17) Carteira de Habilitação da área profissional – se necessário;
- 18) Declaração de acúmulo de cargos (pode ser preenchida no momento da contratação);
- 19) Declaração Negativa de Bens (pode ser preenchida no momento da contratação) ou a declaração do IRRF do ano anterior.



ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EMERGENCIAL**

Dados do candidato:

- a. Nome completo: _____
- b. Data de Nascimento: ____ / ____ / ____
- c. RG.: _____
- d. CPF: _____
- e. Endereço: _____
- f. Telefone para contato: () _____ () _____
- g. Escolaridade: _____
- h. Cargo Pleiteado: _____

Treze de Maio, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do candidato

Assinatura do servidor da SME



ANEXO III

QUADRO DE VAGAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO: AUXILIAR DE SALA

Nº DE VAGAS	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	ENDEREÇO DA ESCOLA
01	CEI GENTE MIÚDA	30h semanais (11h30 às 17h30)	Rua Adelinda Bez Fontana, Nº 420, Centro, 88710-000 Treze de Maio - SC
02	CEI GENTE MIÚDA	30h semanais (9h00 às 15h00)	Rua Adelinda Bez Fontana, Nº 420, Centro, 88710-000 Treze de Maio - SC
03	CEI TIA RAQUEL	30h semanais (11h30 às 17h30)	R. Mário Salvan, S/N, Rio Vargedó, 88710-000 Treze de Maio - SC
02	CEI PRIMEIROS PASSOS	30h semanais (11h30 às 17h30)	Rod. SC 441 Km 7, S/N, São Gabriel 88710-000 Treze de Maio - SC
02	CEI PROF. ANTÔNIO BARDINI	30h semanais (11h30 às 17h30)	Est. Geral, S/N, Santa Cruz 88710-000 Treze de Maio - SC
02	NME GIÁCOMO BEZ FONTANA	30h semanais (7h30 às 13h30)	Rod. SC 441 Km 7, S/N, São Gabriel 88710-000 Treze de Maio - SC

CARGO: SERVIÇOS GERAIS/MERENDEIRA

Nº DE VAGAS	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	ENDEREÇO DA ESCOLA
03	CEI GENTE MIÚDA	40h semanais	Rua Adelinda Bez Fontana, Nº 420, Centro, 88710-000 Treze de Maio - SC
01	CEI LUIZA GUAREZI	40h semanais	Rua Tibério Nandi, 132, Centro 88710-000 Treze de Maio - SC



01	CEM PROF. NAIR FORMENTIN SILVA	40h semanais	Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro 88710-000 Treze de Maio - SC
01	CEI TIA RAQUEL	40h semanais	R. Mário Salvan, S/N, Rio Vargedó, 88710-000 Treze de Maio - SC

CARGO: MOTORISTA

Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ENDEREÇO
01	40h semanais	Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro 88710-000 Treze de Maio - SC

CARGO: SEGUNDO PROFESSOR DE TURMA

Nº DE VAGAS	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	ENDEREÇO DA ESCOLA
02	CEM PROF. NAIR FORMENTIN SILVA	20h semanais (7h50 às 11h50)	Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro 88710-000 Treze de Maio - SC
03	CEM PROF. NAIR FORMENTIN SILVA	20h semanais (13h00 às 17h00)	Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro 88710-000 Treze de Maio - SC
02	NME JOÃO SARTOR	20h semanais (7h45 às 11h45)	Rua João Bertoldo Vieira, S/N, Rio Vargedó 88710-000 Treze de Maio - SC
01	NME GIÁCOMO BEZ FONTANA	20h semanais (7h45 às 11h45)	Rodovia SC 441, Km 7, Bairro São Gabriel, 88710-000 Treze de Maio - SC



CARGO: PROFESSOR DE ARTES

Nº DE VAGAS	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	ENDEREÇO DA ESCOLA
02	CEM PROF. NAIR FORMENTIN SILVA	20h semanais (matutino e vespertino)	Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro 88710-000 Treze de Maio - SC
01	CEM PROF. NAIR FORMENTIN SILVA	10h semanais (matutino e vespertino)	Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro 88710-000 Treze de Maio - SC

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE VAGAS	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	ENDEREÇO DA ESCOLA
01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (PROJETO JOGA BOLA)	10h semanais	Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro 88710-000 Treze de Maio - SC

CARGO: PROFESSOR TITULAR DE TURMA

Nº DE VAGAS	ESCOLA	CARGA HORÁRIA	ENDEREÇO DA ESCOLA
01	CEI GENTE MIÚDA	20h semanais (8h00 às 12h00)	Rua Adelinda Bez Fontana, 425, Centro
01	CEI GENTE MIÚDA	20h semanais (13h30 às 17h30)	Rua Adelinda Bez Fontana, 425, Centro
01	CEM PROF NAIR FORMENTIN SILVA	20h semanais (7h50 às 11h50)	Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro 88710-000 Treze de Maio - SC
01	NME GIÁCOMO BEZ FONTANA	20h semanais (7h45 às 11h45)	Rodovia SC 441, Km 7, Bairro São Gabriel, 88710-000 Treze de Maio - SC



**Estado de Santa Catarina
Município de Treze de Maio
Secretaria Municipal de Educação**

01	NME GIÁCOMO BEZ FONTANA	20h semanais (13h00 às 17h00)	Rodovia SC 441, Km 7, Bairro São Gabriel, 88710-000 Treze de Maio - SC
----	----------------------------------	----------------------------------	---



ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO: SERVIÇOS GERAIS/MERENDEIRA

Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	CARGA HORÁRIA	ENDEREÇO DA ESCOLA
01	CRAS	40h semanais (08h00 às 12h00 e das 13h às 17h00)	Rua Frederico Bez Fontana, 120, Centro 88710-000 Treze de Maio - SC